



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
UFV/CEDAF

SELÇÃO DE MONITOR NÍVEL II

EDITAL N.º 3/2023

1. A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus UFV Florestal, até o **dia 09 de outubro** de 2023, as inscrições para seleção de **1 (um)** monitor, nível II, para atuar nas seguintes disciplinas: AGF 140 – Zoologia e Entomologia Geral e CBF 261 – Zoologia dos Invertebrados II, no período 2023/02, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFV ou em outras instituições federais de ensino superior, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e obtido **nota maior ou igual a 75** na disciplina do concurso ou sua equivalente.

3. A inscrição será realizada através do envio da ficha de inscrição assinada e Histórico Escolar para o endereço eletrônico do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus UFV Florestal (ibf@ufv.br). Só serão aceitos documentos enviados no formato PDF.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus UFV Florestal.

5. O exame dos candidatos constará de análise do histórico escolar e entrevista:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100 ao histórico escolar e à entrevista;

5.2. A nota final da análise do histórico escolar e da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais do histórico escolar e da entrevista.

6. A entrevista será realizada presencialmente no dia **10 de outubro de 2023** às **08 horas** na **sala 022**, localizada no Edifício LEN II do Campus UFV Florestal. A ordem das entrevistas será definida por sorteio na presença dos candidatos.

7. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das avaliações.

8. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o

empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

9. A divulgação dos resultados far-se-á pelo ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

Florestal, 03 de outubro de 2023.

Professor Ricardo Wagner de Oliveira Trigo
Chefe do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Campus UFV Florestal